DECRETO N. 3.066, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, contida nos autos do processo administrativo n. 3812/17-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 3.2., da alínea "a", do inciso **I**, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – do Poder Público:

b) Poder Executivo Municipal:
(...)
3.2. Mariana de Sá Xavier Barbosa – suplente; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA n. 3812/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município